

7,00

Câmara Municipal de Loulé

<u>RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2007</u>
Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitida a
Rectificação ao Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 4/2007, em nome de AFONSO
MANUEL DE BARROS LEONARDO, com residência em Avenida 5 de Outubro n.º 24 – 4º A,
em Faro, contribuinte n.º 123 094 020, portador do Bilhete de Identidade n.º 1341779, emitido em
dezoito de Novembro de dois mil e dois, e ANTÓNIO MARIA ESTANCO CAVACO, com
residência no Largo Carlos Selvagem n.º 2, 10º Direito, em Lisboa, contribuinte n.º 123 526 906,
portador do Bilhete de Identidade n.º 231612, emitido em sete de Maio de mil novecentos e
noventa e nove, esta rectificação ao alvará de licenciamento de loteamento n.º 4/2007, emitido no
dia catorze de Dezembro de dois mil e sete, é referente ao seu teor, designadamente:
Na página 1, onde se lê " 12 m² de área destinada a compropriedade dos lotes B, C, D, E,
F e G:" dever-se-á ler " 12 m² de área comum privada de todos os lotes:"
A Planta de Síntese que constitui o Anexo I, substitui a Planta de Síntese anexa ao alvará de
loteamento emitido no dia catorze de Dezembro de dois mil e sete
A Rectificação ao Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 4/2007 foi aprovada pela
deliberação camarária de dois de Abril de dois mil e oito
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei
n.° 177/2001, de 4 de Junho
Loulé, 23 de Abril de 2008
O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA
EMÍDIO:
Pág. 1



Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 23/04/2008----
Pago o Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros pela Guia n.º 0406/9824/2008, em 22/04/2008---
O Chefe de Divisão, NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO:-----

///<u>·</u>